



OFÍCIO GP Nº 47/2023

Sirinhaém, 28 de março de 2023.

Ilmo. Sr. Inspetor

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM DO EXERCÍCIO DE 2022.

Senhor Inspetor.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Prestação de Contas do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Sirinhaém para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022 TCE/PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução TC nº 189/2022

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camila Machado Leocadio Lins dos Santos
Prefeita